



**CÂMARA MUNICIPAL
DE XANGRI-LÁ**

DESTINATÁRIO
**ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

Pedido de Providências nº 084/2024

Autora: Vereadora Vivia Correa de Quadros

Encaminhamento: Ao Executivo Municipal

Processo Nº:

Respondido em:.....

Por Nº de

Exmo. Sr. Presidente:

A Vereadora que este subscreve, requer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providências:

Para que o Executivo Municipal providencie junto aos órgãos competentes, a viabilidade de ser colocada uma passarela ou uma rampa de acesso á beira mar, na altura da Rua Rio Divisa.

Justificativa:

Conforme procurada pelo morador Rodrigo Moretto, residente desse município, me relata que devido a pandemia várias pessoas de idade vieram residir em Xangri-Lá, entre a Rua da Divisa e a Alameda Jacuí-Mirim, ou seja, uma quadra de 200 metros, tem hoje 9 famílias residindo no município.

Ocorre que nestas famílias tem pessoas idosas, com mais de 90 anos de idade, que pela sua idade possuem restrição de mobilidade e estas estão impedidas de usufruir da beira-mar, na região pela dificuldade de acesso.

Há um acesso na Rua Rio Divisa, porém este acesso é muito alto, não permitindo transpor com cadeira de roda ou andador. No mesmo local tem um setor plano, o que permitiria o acesso, porém este local está obstruído com pedras, para que automóveis não adentrem (segue fotos em anexo). Neste local, caso seja o entendimento do órgão responsável, seria possível colocar uma passarela de madeira, tal como as que tem na beira-mar de Atlântida, plana, para que as pessoas possam acessar a praia sem muito esforço.

Observa-se que na beira-mar com a Alameda Jacuí-Mirim há uma passarela, mas ela é tão íngreme que se torna impossível que uma pessoa de idade acesse a praia (fotos em anexo).

Sabemos da reforma que está sendo implantada na beira-mar, porém uma passarela provisória facilitaria o acesso dos idosos e deficientes, bem como não importaria qualquer alteração no cronograma da reforma da beira-mar, nem grandes custos ao município, isso facilitará o acesso dos moradores idosos e com redução de mobilidade a beira-mar.



Xangri-Lá, 01 de Abril de 2024.

Vereadora
Vivia Correa de Quadros

